

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 290/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LÍDIA MOREIRA DANTAS** do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Administração do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 14 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Municipal